



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 100/2020

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido o benefício de pensão por morte à **GERALDO OSMAR TRINDADE SILVA**, CPF: 694.983.776-34, RG MG-1.247.611, em virtude do falecimento de **MARIA DA LUZ RIBEIRO SILVA**, matrícula 179, RG MG-5.184.353, CPF: 726.492.596-04, servidora pública ocupante do cargo de auxiliar de serviços, com base na última remuneração recebida pela falecida esposa.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de outubro de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 02 de dezembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

